



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025

ATA N.º 041/2025 da Sessão Plenária
Ordinária da Câmara Municipal de
Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a quadragésima primeira Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário) estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Após a chamada dos Vereadores e verificação do quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou que, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. O Excelentíssimo Presidente informou que será lido apenas o essencial das proposições, a fim de enriquecer as discussões, ficando a critério dos Vereadores o uso de seu tempo regimental de fala para o debate, e que as proposições encontram-se disponíveis na íntegra, em Processo Legislativo no site da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do**
Prefeito: Leitura do Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves GAB/PMAC



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

N.º 402/2025 que encaminha o BALANCETE da receita e despesa e o relatório de pagamento da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, referente ao mês de setembro de 2025. O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos de Diversos:** Leitura do Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves SEMUS N.º 353/2025 que encaminha **Resposta do REQUERIMENTO N.º 038/2025** (de autoria inicial do Vereador ARMANDO ZANATA) o qual requer ao Prefeito Municipal, informações referentes aos repasses de recursos financeiros ao Hospital Mahatma Ghandi pelo Município de Alfredo Chaves. Em resposta o Poder Executivo informou que os repasses à referida entidade eram realizados conforme a apresentação da prestação de contas mensal e os atestes eram efetuados pelos setores técnicos competentes, em especial pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Controladoria Geral da Administração Municipal. Somente após a análise, conferência e aprovação dessas prestações de contas é que os valores devidos eram autorizados e liberados para pagamento, observando-se rigorosamente as normas legais e os critérios de controle financeiro e orçamentário vigentes, conforme apresentação de prestação de contas que consta em anexo. O Presidente deu ciência a todos os Vereadores para análise e informou que os documentos estão à disposição de todos no *site* da Câmara Municipal. Na sequência fez-se a leitura do Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC N.º 454/2025 que encaminha a Relação dos Beneficiários do Programa Bolsa Família referente ao mês de novembro de 2025. O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no *site* da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores:** Leitura dos Requerimentos: **REQUERIMENTO N.º 051/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que requer ao Prefeito Municipal informações e documentos referentes ao Contrato n.º 088/2023-ADM, para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, incluindo seus aditivos e esclarecimentos complementares; **REQUERIMENTO N.º 052/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que requer ao Prefeito Municipal informações e documentos referentes aos contratos n.º 075/2022 (aquisição de materiais para energia solar fotovoltaica implantadas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

no município), n.º 096/2022/ADM (aquisição de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica), n.º 120/2022/ADM (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de usinas de energia solar e aprovação junto a EDP) e esclarecimentos complementares. Postos em discussão, individualmente e na sequência das leituras, o Vereador ALEFY justificou a necessidade da fiscalização, relatou a situação encontrada e a importância das informações a serem obtidas. Postos, individualmente e na sequência das leituras, em votação nominal os Requerimentos foram aprovados por todos os Vereadores. Dando sequência, o Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação. Leitura das Indicações: **INDICAÇÃO N.º 231/2025**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal que encaminhe Projeto de Lei que dispõe sobre a parceria entre o Município de Alfredo Chaves e a Escola Família Agrícola de Alfredo Chaves (MEPES), com base na Pedagogia da Alternância, estabelecendo as condições, a forma e os recursos destinados ao apoio institucional e financeiro contínuo dessa instituição educacional; e **INDICAÇÃO N.º 232/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal que encaminhe Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção do livre trânsito de pedestres nas calçadas durante obras e construções no perímetro urbano do Município de Alfredo Chaves. Postas em discussão o Vereador Presidente justificou que a Indicação que encaminha Minuta de Projeto de Lei vai ao encontro da escola Escola Família Agrícola – MEPES que vem contribuindo com a sociedade; citou os benefícios proporcionados pela citada instituição e a importância para contribuir para a manutenção da mesma. O Vereador ALEFY justificou que por meio da Indicação está encaminhando a minuta do Projeto de Lei a fim de garantir a legalidade da proposição para que, por meio da Lei, seja estabelecida a obrigatoriedade do trânsito livre das calçadas; citou a realidade encontrada no Município e a importância de se assegurar o direito Constitucional de ir e vir de todo cidadão. Postas em votação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

nominal as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores. **Ordem do Dia**: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 036/2025** que altera a Lei Municipal n.º 861/2023, que dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para adequá-la à Emenda Constitucional n.º 136/2025. Posto em discussão os Vereador NILTON esclareceu que o governo federal está dando autorização para os municípios fazerem o remanejamento dos valores arrecadados por meio da Contribuição de Iluminação Pública que a seu ver é preocupante, pois há possibilidade de aumentar o endividamento municipal e prejudicar os serviços de iluminação; uma vez que pode existir a necessidade de um valor excedente para correção de algo que não estava previsto; destacou que os materiais elétricos de forma geral possuem um custo elevado, e atualmente já é difícil realizar ampliações e manutenções na rede elétrica e que, com a desvinculação, essa situação pode se agravar; citou o exemplo do Município de Muniz Freire, recentemente afetado por um desastre ambiental, para ilustrar os riscos de falta de recursos para reconstrução da infraestrutura elétrica. O Vereador ZANATA manifestou apoio aos argumentos apresentados pelo Vereador Nilton. O Vereador ALEFY citou que embora, inicialmente, tivesse posição divergente na Comissão e visão semelhante à do Vereador Nilton e do Zanata, reconsiderou após nova análise que o Projeto Lei decorre de deliberação do Governo Federal e que já está em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Câmara Municipal. Afirmou que seu voto representa um ato de confiança no Executivo Municipal, e espera que a atual gestão atue com transparência e responsabilidade. Posto em votação nominal o Projeto de Lei foi aprovado pela maioria dos votos sendo 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores: Alefy, Armando Zanata, Charles, Hermes, Odair, Warlei e Renan, e 01 (um) Voto contrário do Vereador Nilton. Passando para o **Pequeno Expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. O Vereador WARLEI prestou agradecimentos à equipe da Secretaria de Obras pela construção de um bueiro, para conter a água das chuvas e reduzir os estragos nas estradas, na comunidade de Independência; e por fim, parabenizou, também, o Presidente da Câmara Municipal e todos os profissionais pelo Dia do



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Técnico Agrícola. Passando para entrega de homenagens, o Presidente anunciou a entrega do Certificado de Congratulações aos representantes das equipes Santo Antônio, Cachoeira Alta, Sagrada Família, Quarto Território, Caco do Pote, e Matilde que competiram no Campeonato Rural de Futebol Amador, em reconhecimento pelo notável empenho, dedicação e relevante trabalho realizado em prol da sociedade alfredense. Convidou os Vereadores para juntos fazerem a entrega da homenagem. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 12 (doze) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Warlei Ferrarini Pessali
WARLEI FERRARINI PESSALI

1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
42ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 12/11/2025

ATA DA 41.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 05 (cinco) de novembro de 2025, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

12 / 11 / 25

Assinatura